

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

EDITAL Nº 013/76-ANP.

C-2/76

EDITAL de instruções específicas para concurso público destinado aos candidatos à matrícula no Curso de Formação Profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, da Academia Nacional de Polícia.

De acordo com a Portaria nº 94, de 30 de junho de 1975 do Di-
r-Geral do Departamento de Polícia Federal, faço público que:

I - DAS INSCRIÇÕES

- Ficam abertas, a partir de 08 de março de 1976 e encerrando-se a 26 de março de 1976, as inscrições ao concurso público para admissão ao Curso de Formação Profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, para um total de 50 (cinquenta) vagas.
- As inscrições serão recebidas nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília, - Setor Policial Sul.
- São requisitos essenciais aos candidatos para a inscrição:
 - a - ser brasileiro;
 - b - ter idade mínima de 19 (dezenove) anos e máxima de 30 (trinta) anos à data do encerramento das inscrições;
 - c - estar no gozo dos direitos políticos;
 - d - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - e - possuir o ensino do 2º grau completo;
 - f - apresentar, no ato da inscrição:
 - 1 - Carteira de Identidade, expedida por órgão de identificação civil ou militar;
 - 2 - Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - 3 - Certificado de Reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 2 -

- 4 - Certificado de Conclusão do ensino do 2º grau ou ficha modelo 19;
- 5 - Certidão de Casamento, para os candidatos casados;
- 6 - 1 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4, com cobertura, de frente, em fundo branco, constando o nome no verso.
- 7 - No ato da inscrição, com a apresentação da documentação exigida, o candidato receberá o cartão de identificação com foto - grafia e número de inscrição.
- 8 - Os documentos exigidos nos itens, 1, 2, 3, 4 e 5, deverão ser devolvidos ao candidato, após a devida conferência.
- 9 - O candidato deverá satisfazer todas as exigências acima, no momento da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional, bem como por procuração.

2 - DAS PROVAS

- 1 - O concurso constará de duas fases, incluindo prova e exames, todos de caráter eliminatório.
- 2 - PRIMEIRA FASE: - prova de conhecimentos, em nível de ensino de 2º grau completo, versando sobre o seguinte programas:

2.2.1 - PORTUGUÊS:

A - Morfológicas:

- 1 - Conhecimento do alfabeto - Grafia e representação das unidades de peso e medida - Emprego das iniciais maiúsculas.
- 2 - Vernaculismos, neologismos e estrangeirismos - Formação das palavras - Reconhecimento dos efixos.
- 3 - Flexões - Conjugação verbal - Locuções em geral.
- 4 - Emprego do hífen - Abreviaturas usuais na Redação Oficial.

B - Fonéticas:

- 1 - Conhecimento dos grupos fonônicos orais e consonantícos - Diferença entre letra e fonema - Separação de sílabas e processos de translinexação.
- 2 - Acentuação tónica e aguda - Acento - Aspas.

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

- 3 -

Alterações do sistema de acentuação, introduzidas pela Lei nº 5.765/71.

C - Sintaxe:

- 1 - Estrutura dos períodos e da oração - Tipos de Período - Termos da Oração.
- 2 - Critérios de pontuação e regras básicas.
- 3 - Regência nominal e verbal - Caso especial da crase no A.
- 4 - Concordância nominal e verbal.
- 5 - Conhecimento das figuras principais de sintaxe e pensamento.

BIBLIOGRAFIA:

- Gramática da Língua Portuguesa, de Celso F. de Cunha - Ed. da PBNAE/MEC, Rio de Janeiro.
- Gramática Normativa da Língua Portuguesa, de Roche Lima - Ed. Briguier e Cia. Rio de Janeiro.
- Introdução à Fonética, de M. Cois - Col. Moderna Didática, Série Cursos/Conursos - Ed. Livros do Mundo Inteiro Imp. Exp. Ltda, Rio de Janeiro.
- Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, de A. S. de Hollanda Ferreira - Ed. Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro.

2.2.2 - CONHECIMENTOS GERAIS:

A - Geografia do Brasil:

- 1 - Feições do relevo;
- 2 - Águas continentais e oceânicas;
- 3 - A população brasileira;
- 4 - Recursos Naturais;
- 5 - Fontes de Energia;
- 6 - Vida Industrial;
- 7 - Transportes.

B - Geografia da América Latina:

- 1 - O relevo sul-americano.

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

- 4 -

- 3 - Progressos e dificuldades da atividade industrial;
- 4 - Papel e importância das cidades;
- 5 - Áreas de interesse comum.

C - Geografia econômica geral:

- 1 - A produção de energia;
- 2 - A produção mundial de alimentos;
- 3 - Distribuição geográfico das indústrias;

D - História Geral:

- 1 - Revolução industrial e revolução tecnológica;
- 2 - As duas guerras mundiais: causas e consequências;
- 3 - Ideologias políticas no século XX;
- 4 - A Guerra Fria;
- 5 - As grandes organizações internacionais.

E - História das Américas:

- 1 - O espírito da administração colonial espanhola;
- 2 - O processo de independência na América Espanhola;
- 3 - Evolução econômica e social nos séculos XIX e XX na América Latina;
- 4 - Problemas contemporâneos da América Latina: Democracia e Nacionalismo.

F - História do Brasil:

- 1 - Ciclos econômicos;
- 2 - Definição territorial do país - as fronteiras;
- 3 - Política externa do 2º Reino;
- 4 - O advento da República;
- 5 - Repúbllicas: consolidação, pacificação e saneamento das finanças;
- 6 - Realizações republicanas do "pós-guerra".

BIBLIOGRAFIA:

Geografia do Brasil - Arnaldo de Azevedo - Cia. Edit. Nacional - SP.

Etnias e Culturas do Brasil - Manuel Diegues Jr. - MEC - Rio
Colégio "Brasil - a terra e o homem" - Diversos autores - Cia. Edit. Nacional - SP.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

= 5 =

Geografia da América do Sul - Michel Rochefort - Coleção "Saber Atual" - Difusão Européia do Livro - SP.

História da América - Vicente Tapajós - Cia. Editora Forense - Rio de Janeiro.

Geografia Econômica - Manoel Correia de Andrade - Ed. Atlas - SP
História da Civilização Ocidental - Edward McNeill Burns - Ed. Globo - Porto Alegre.

História da Civilização Mundial - Sob a direção de Max Seville - Ed. Itatiaia - Belo Horizonte.

História da América Latina - Pierre Chaunu - Coleção "Saber Atual" - Difusão Européia do Livro.

História do Brasil - João Ribeiro - Liv. Francisco Alves - Rio.

História Econômica e Administrativa do Brasil - Alfredo D'Escragnolle Taunay - Forense - Rio.

2.3. - NOÇÕES DE DIREITO:

A - Direito Administrativo:

- 1 - O Estado. Conceito. Elementos. Sistema federativo. Distribuição das funções entre os Poderes do Estado. União. Estados. Distrito Federal. Municípios. Territórios. Administração Federal: direta ou indireta. Pessoas Administrativas;
- 2 - Direito Administrativo. Conceito. Princípios da finalidade, da legalidade e da presunção de veracidade;
- 3 - Atos administrativos. Espécies. Permissão e concessão. Misericordiedade. Desfazimento;
- 4 - Contratos administrativos. Princípio da execitoriedade e da instabilidade. Desfazimento;
- 5 - Utilização dos bens públicos pelos particulares. Utilização comum. Utilização especial. Utilização privativa. Formas de utilização privativa;
- 6 - Funcionalismo público. Regime estatutário e Regime trabalhistas. Formas de investidura. Estabilidade e efetividade. Direitos e deveres dos Servidores públicos.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

= 5 =

Geografia da América do Sul - Michel Rochefort - Coleção "Saber Atuel" - Difusão Européia do Livro - SP.

História da América - Vicente Tapajós - Cia. Editora Forense - Rio de Janeiro.

Geografia Econômica - Manuel Correia de Andrade - Ed. Atlas - SP
História da Civilização Ocidental - Edward McNeil Burns - Ed. Globo - Porto Alegre.

História da Civilização Mundial - Sob a direção de Max Sevelle - Ed. Itatiaia - Belo Horizonte.

História da América Latina - Pierre Chaunu - Coleção "Saber Atuel" - Difusão Européia do Livro.

História do Brasil - João Ribeiro - Liv. Francisco Alves - Rio.
História Econômica e Administrativa do Brasil - Alfredo D'Escrano
Tounay - Forense - Rio.

2.3. - NOÇÕES DE DIREITO:

A - Direito Administrativo:

- 1 - O Estado. Conceito. Elementos. Sistema federativo. Distribuição das funções entre os Poderes do Estado. União. Estados. Distrito Federal. Municípios. Territoriais. Administração Federal: direta ou indireta. Pessoas Administrativas;
- 2 - Direito Administrativo. Conceito. Princípios da finalidade, da legalidade e da presunção de veracidade;
- 3 - Atos administrativos. Espécies. Permissão e concessão. Discretionalidade. Desfazimento;
- 4 - Contratos administrativos. Princípio da executividade e da instabilidade. Desfazimento;
- 5 - Utilização dos bens públicos pelos particulares. Utilização comum. Utilização especial. Utilização privativa. Formas de utilização privativa;
- 6 - Funcionalismo público. Regime estatutário e Regime trabalhista. Formas de investidura. Estabilidade e efetividade. Direitos e deveres dos Servidores públicos;

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

- 6 -

- 7 - Poder de Policia. Conceito. As várias espécies de Poder de Policia. Policia Administrativa e Policia de Segurança;
- 8 - Controle da legalidade dos atos administrativos. Controle administrativo. Controle jurisdicional;
- 9 - Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade do servidor público: administrativa, civil, e penal;
- 10 - Processo administrativo. Sindicância e Inquérito administrativo.

BIBLIOGRAFIA:

- Diogo de Figueiredo Moreira Neto: Curso de Direito Administrativo.
- Holly Lopes Meirelles: Direito Administrativo Brasileiro.
- Henrique de Carvalho Simões: Manual de Elementos do Direito Administrativo.
- Walnir Pontes: Programa de Direito Administrativo.
- Zemistocles Cavalcanti: Curso de Direito Administrativo.
- Colso Antônio Pandoira de Mollo: Apontamentos sobre agentes e órgãos públicos.
- Cretela Júnior: Curso de Direito Administrativo.

B - Direito Constitucional:

- 1 - Constituição: conceito, objeto e tipologia. Noção de Direito Constitucional e de suas relações com os demais ramos de Direito.
- 2 - Formas do Estado e formas de Governo. Poder Constituinte. República e Federação. Organização federal brasileira. Intervenção federal nos Estados.
- 3 - Poder Legislativo: composição e competência. Competência privativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- 4 - Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República: eleição, mandato e atribuições. Ministros do Estado.

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

- 7 -

- 5 - Funcionários públicos: regime jurídico-constitucional. Responsabilidade do Estado pelos atos dos seus agentes. Cargos públicos privativos de brasileiros natos.
- 6 - Poder Judiciário. Justiça comum e justiças Especializadas. Justiça Federal. Tribunais e juízes dos Estados. Ministério Público. Garantias da magistratura.
- 7 - Polícia Federal: suas atribuições jurídico-constitucionais. Censura Federal.

BIBLIOGRAFIA:

- Curso de Direito Constitucional - Paulino Jacques - Rio - Forense, 1974.
- Elementos de Direito Constitucional - Ribeiro Bastos, Celso - São Paulo, Saraiva, 1975.
- Anatomia da Constituição - Russomano, Roseli - São Paulo, Rev. Tribunais, 1970.

C - Direito Penal:

- 1 - A infração penal. Espécies: crime, contravenção e quasi-crime. Classificação das infrações penais.
- 2 - A infração penal em geral. Pressupostos, sujeitos, elementos. Objeto material e objeto jurídico. Punibilidade.
- 3 - Itinerário do crime. Ação e Omissão. Resultado. Causalidade material.
- 4 - Culpabilidade. Dolo e culpa. Responsabilidade objetiva.
- 5 - Exclusão da criminalidade, legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito.
- 6 - Exclusão da culpabilidade e Erro; erro de direito e erro de fato; erro de pessoa e erro na execução. Coação irresistível e obediência hierárquica.
- 7 - Capacidade, imputabilidade e responsabilidade penais. Emoção, paixão; estados de inconsciência ou transtorno mental provisório. "Actio libera in causa". Embriaguez.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

= 8 =

- 8 - Tentativa e consumação. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
- 9 - Elementos acidentais do crime. Reincidência. Concurso de crimes. Concurso de Agentes.
- 10 - Sistemas de penas e medidas de segurança.
- 11 - Extinção da punibilidade. Punibilidade condicionada e excluída.
- 12 - Crimes contra Pessoa, Patrimônio, Fé Pública, Saúde Pública e Administração Pública. Contravenções penais: parte geral.
- 13 - Dos crimes comuns em espécie. Estrutura do Código Penal de 1940.
- 14 - Das Contravenções penais em espécie: Pessoa; Patrimônio; Administração Pública.

BIBLIOGRAFIA:

- Basileu Garcia - Instituições de Direito Penal.
José Frederico Marques - Tratado de Direito Penal.
Roberto Lyra Filho e Luiz Vicente Cernicchiaro - Compendio de Direito Penal.
Luiz Vicente Cernicchiaro - Estrutura do Direito Penal.
Nelson Hungria, Roberto Lyra, Aloysio de Carvalho Filho e Tomão Cortez de Iacorda - Comentários ao Código Penal.

D - Direito Processual Penal:

- 1 - Órgãos da jurisdição penal. Jurisdição e competência. Determinação da competência.
- 2 - Polícia judiciária. Inquérito Policial. Outros tipos de inquérito.
- 3 - Ação Penal. Tipos. Sujetos processuais. Auxiliares.
- 4 - Coerção processual. Tipos de prisão e liberdade provisória.
- 5 - Prova penal. Meios de prova. Onus e avaliação da prova.

ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

- 9 -

- 6 - Procedimento comum e procedimentos especiais.
- 7 - Questões e procedimentos incidentes.
- 8 - Sentença Penal.
- 9 - Nulidades e recursos.
- 10 - Execução penal. Incidentes da execução.

BIBLIOGRAFIA:

José Frederico Marques - Elementos de Direito Processual Penal, Rio, Forense, 1961, 4 vols.

Heleno Cláudio Fragoso - Jurisprudência Criminal, Rio, Bersei, 1973, 2 vols.

A prova prevista no item 2.2 realizar-se-á em data e local a serem amplamente divulgados e será elaborado mediante questões objetivas.

A prova da 1ª (primeira) fase valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

SEGUNDA FASE: - Consistindo nos exames psicotécnico, médico e de capacidade física, que serão aplicados na ordem de realização aqui enumeradas:

I - Exame psicotécnico:

Compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de Escrivão de Polícia Federal.

II - Exame Médico:

Para verificação das condições de saúde física e mental dos candidatos.

III - Exame de capacidade física:

a) Consistirá em submeter os candidatos do sexo masculino a "Teste de Cooper", "Abdominal" e "Flexão na Barra Fixa";

b) Consistirá em submeter os candidatos do sexo feminino a "Teste de Cooper", "Abdominal" e "Apoio a quatro tempos".

2.5.1 - A aplicação dos testes acima referidos, obedecerá ao prescrito na tabela abaixo:

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 10 -

TABELA DE AVALIAÇÃO - Testes Físicos

P R O V A S

Tempo a tempo minuto	Flexão na Barra S/tempo	Abdominal 1 Minuto	Corrida 12 minutos	Nº de PONTOS
15	-	-	-	-
17	-	5	1800	-
19	-	10	1900	10
21	1	14	2000	20
23	2	17	2100	30
25	3	20	2200	40
27	4	23	2300	50
29	5	26	2400	60
31	6	29	2500	70
33	7	32	2600	80
35	8	35	2700	90
37	9	38	2800	100

- 2 - Será considerado apto o candidato que se submeter a todos os testes acima e alcançar o mínimo de 151 pontos no total.
- 3 - Nos exames da segunda Fase não haverá nota classificatória, sendo o candidato considerado apto ou inaptº, não cabendo recurso dessa decisão.
- 4 - Para o exame psicotécnico serão convocados somente os candidatos habilitados na prova de conhecimentos da primeira fase do concurso e, para os exames subsequentes, somente os considerados aptos no exame imediatamente anterior.
- 5 - O candidato convocado para a prestação do exame médico, deve só se apresentar no local designado, munido dos seguintes exames complementares: a) abrografia; b) "Machado Guerreiro" c) exame de urina; d) glicemia; e) Uréia no sangue; f) Serologia de Lues; g) exame de fezes parasitológico; h) Eletroencefalograma.
- 2.5.5.1 - Os exames acima só serão aceitos se constar o número

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 11 -

- 2.5.6 - Para a prestação do exame de capacidade física, o candidato deverá se apresentar no local previsto, com traje apropriado para a prática de Educação Física.
- 2.5.7 - Os exames previstos nessa segunda fase do concurso serão elaborados pela Academia Nacional de Polícia, podendo sua aplicação ser realizada por órgãos credenciados pela ANP.
- 2.5.8 - Os exames médico e de capacidade física poderão ser realizados em um mesmo dia, devendo, nesse caso, a convocação para esses exames ser anunciada no Edital que publicar o resultado do exame psicotécnico.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 - A classificação final será apurada a partir da aprovação dos candidatos em ambas as fases do concurso, observando-se, a ordem decrescente dos pontos obtidos na prova constante da 1ª (primeira) fase do concurso.
- 3.1.1 - Em caso de empate na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a - contar menor idade;
 - b - for casado;
 - c - possuir data mais remota de inscrição.

4 - DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto serão convocados, através de Edital específico para efetivação da matrícula à medida que forem os cursos sendo realizados pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília.
- 4.1.1 - Caso seja necessário, antes do término do Concurso a Academia Nacional de Polícia poderá exigir os documentos da matrícula.
- São requisitos essenciais para a matrícula no curso:
 - a - ter sido aprovado no concurso respectivo;
 - b - ter sido convocado por Edital específico para o curso;

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 12 -

- 1) Atestado de antecedentes criminais fornecido pelo órgão policial competente da localidade de seu domicílio;
 - 2) Certidão negativa dos Cartórios de Protesto de Títulos de seu domicílio;
 - 3) Certidão negativa das Vara Criminais de seu domicílio;
 - 4) Fotocópia autenticada do Carteiro de Identidade;
 - 5) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 6) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, quando for o caso;
 - 7) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino de 2º Grau ou ficha modelo 19.
- Os candidatos que satisfizerem as condições do item anterior serão matriculados no respectivo Curso de Formação Profissional, de acordo com o item 7.02 das Instruções Gerais de Concursos, baixadas pela Portaria nº 94, de 30/06/75 do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.
- Os candidatos que, nesse caso, não se classificarem dentro do número de vagas destinadas à matrícula, aguardarão sua convocação, na forma dos itens 7.3 e 7.4 das Instruções Gerais de Concursos, baixadas pela Portaria nº 94, de 30/06/75 referida no item anterior.

5 - LAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao Escrivão de Polícia Federal são atribuídas no exercício profissional, dentre outras, as seguintes tarefas típicas:
- 1) Atividades de nível médio, relativas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, processos e demais serviços cartorários.
 - 2) Dar cumprimento às formalidades processuais, lavrar termos, autos e mandados e observar os prazos necessários ao preparo, ultimação e remessa de inquéritos e processos.
 - 3) Cuidar do expediente, fornecer certidões e preparar estatísticas atinentes às atividades cartorárias.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 13 -

- 4) Acompanhar a autoridade policial, quando determinado, nas diligências externas.
 - 5) Executar a escrituração dos livros referentes às atividades cartorárias.
 - 6) Prestar contas ao chefe imediato do valor das fianças recebidas e custas depositadas, bem como acotular objetos e valores de ausentes.
 - 7) Executar outras atividades cartorárias que forem solicitadas por autoridades superiores.
- 2 - O candidato aprovado no Curso de Formação Profissional terá direito à nomeação na classe inicial da categoria funcional de Escrivão de Polícia Federal, do Grupo-Polícia Federal, com vencimentos básicos de Cr\$ 2.659,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros),
- 3 - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Curso de Formação Profissional e dependerá do número de vagas na classe e da sua conveniência e oportunidade, a critério da Administração.
- 4 - Hó no quadro de pessoal do Departamento de Polícia Federal, 246 (duzentas e quarenta e seis) vagas na classe inicial de Escrivão de Polícia Federal, com previsão de aumento dentro do prazo de validade do concurso.
- 5.5 - A prova de conhecimentos será realizada com caneta esferográfica do cor azul, ou preta, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta tinteiro, não sendo admitida qualquer regra ou esquadra na folha de respostas, sob pena de emulação da questão.
- 5.6 - Na prova prevista para a 1ª (primeira) fase do concurso, cada candidato deverá sentar-se em local previamente designado, ressaltando, de sua não observância, a nulidade da prova.
- 5.7 - Adotar-se-á, para resolução do julgamento, processo que impeça a identificação das pessoas por parte do quem se corrija e anular-se-á a prova que contrarie tal, expresso ou convencional.

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

- 14 -

- 6.8 - A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das condições fixadas nas Instruções Gerais de Concursos, baixadas com a Portaria nº 94, de 30/06/75, do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, bem assim do que se prescreve no presente Edital, equivalendo sua inscrição à aceitação plena das normas estabelecidas.
- 6.9 - Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor da Academia Nacional de Polícia e, quando necessário, à decisão do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Brasília-D.F., 25 de fevereiro de 1976

Clemente José Mastro Filho
CLEMENTE JOSÉ MASTRO FILHO
Diretor da A.N.P.